



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2013

III ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/2013

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ELISANDRE BATISTA VILELA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.497.894/0001-41, com sede a Rua Coronel Batista, 516, na cidade de Cambará/PR, representada por Douglas Schiavo Alves, brasileiro, empresário, portador do RG. 6.292.397-0 SSP/PR e CPF. 008.166.909-79, residente e domiciliado na Rua Nelson Bonancin, 942, Centro, Cambará/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o III **aditivo ao contrato 134/2013**, nos termos que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem objeto especificado no edital da licitação Tomada de Preço N° 26/2013.

CLAUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual que era de R\$ 41.060,52 (Quarenta e um mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser acrescido do índice INPC, resultando assim no valor de R\$ 45.501,05 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 134/2013 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/10/2016.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de setembro de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


ELISANDRE BATISTA VILELA-ME
Contratada


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

Almeida, portadores das CI-RG nºs 20.833.167-0-SP e 43.256.386-6-SP e inscritos CPF/MF sob os nºs 305.696.328-11 e 326.106.778-04, respectivamente, para saldar da junto a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997. Juiz Távora, 21 de setembro de 2016. Emílio Calil Neto. Escrevente/Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO SUPERMERCADO COMPRE BEM, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,

A DOUTORA JÚLIA MATOS FROSSARD, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este edital se processam os autos sob nº 0002644-2014.8.16.0153, de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente COMERCIAL ESMERALDA LTDA pelo presente CITA o Devedor SUPERMERCADO COMPRE BEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.155.742/0001-99, encontrando-se em lugar incerto, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 4.767,52 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) com os acréscimos legais, nos termos do art. 652 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.382/2006. Para o caso de pronto pagamento os honorários foram fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito e 10% (dez por cento), para o caso de não pagamento da ação. Caso não haja pagamento pelo executado, o Oficial de Justiça deverá proceder, de imediato, penhora em bens pertencentes aos devedores, devendo recair preferencialmente sobre os indicados pelo credor na petição inicial.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expedei o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (15.09.2015). Eu, Aricele Juliano (Aricele Juliano) Auxiliar Judiciária, o fiz digitar e assinar.

JÚLIA MATOS FROSSARD
Juíza Substituta

atividade de fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, localizado na Av. Francisco Lacerda Junior, nº 1459, bairro centro no município de Cornélio Procopio CEP: 86300-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 134/2013.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A empresa ELISANDRE BATISTA VILELA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.497.894/0001-41.

Objeto: O presente contrato tem objeto especificado no edital de Licitação Tomada de Preço Nº 26/2013.

Valor: O valor contratual que era de R\$ 41.060,52 (Quarenta e um mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser acrescido do índice INPC, resultando assim no valor de R\$ 45.501,05 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinco centavos).

Período: fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/10/2016.

Data da Assinatura: 29/09/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Alcides Mendes de Oliveira sob CPF nº 038.827.139-68, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação de Regularização, sob nº 14.109.408-4 e validade até 20/06/2022, para atividade de Avicultura de Corte instalada no Sítio Kelly, Bairro Pescaria, Município de São José da Boa Vista - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CIMENTEC INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ. 14.281.738/0001-89.

Torna público que RECEBEU do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a licença de instalação para atividade de parcelamento de solo (loteamento residencial), localizado no bairro água da aldeia, chácara do Sagrado Coração - Município de Santo Antonio da Platina/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

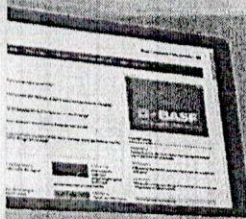
CLEIDE B. CANDIDO, CPF: 565.157.409-30 torna público que RECEBEU do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a licença Prévia e REQUER a licença de Instalação para atividade Com. Varejista de insumos agrícolas, adubos e fertilizantes. Instalada na Rua sete de setembro, 93 no município de Abatiá/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

J C TORRES GROSSE ME, CNPJ. 95.415.691/000109. Torna público que REQUER do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a licença prévia atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizado na Fazenda Jaboticabal da Barra Grande- Bairro piranha, no município de Quapirama/PR.

JORNAL DO VALE.com.br

Informação no tempo certo!



A CREDIBILIDADE DO MELHOR JORNAL AGORA TAMBÉM NA INTERNET

Acesse, assine, anuncie!

(43) 3534-4114

Edição Nº 3209 30/09/2016 Pg: A-7